



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MANDATO 2017-2020

## **DECRETO Nº 1.431/2017**

### **CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO**, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e como forma de assegurar o fiel cumprimento da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** -Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais do Município de Iguatemi (MS), composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE – André de Assis Voginski  
1º MEMBRO - Sanderson Contini de Albuquerque  
2º MEMBRO – João Batista Ferreira de Souza  
3º MEMBRO – Jane Cleia Silva dos Santos  
4º MEMBRO - Ramão Lino Guerreiro

**Art. 2º** -O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

**Art. 3º** -As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

**Art. 4º** -Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 5º** -As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

**Art. 6º** -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1.385/2016.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO**  
PREFEITA MUNICIPAL